

Lei nº 2.274/2010

Autoriza o Poder Executivo a doar os imóveis que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Canápolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doação dos imóveis aos Respetivos Beneficiários.

I – Robson Luiz de Oliveira, inscrito no CPF 750.984.906-34, o imóvel de lote 09, quadra 02 I, com 200m², localizado na Rua: Vinte e Seis, nº 199, no loteamento Luiz Ângelo de Souza II.

II – Renato Aparecido Ferreira, inscrito no CPF 956.982.566-91, o imóvel de lote 05, quadra 08, com 173,14m², localizado na Rua: Sebastiana Maria da Conceição, nº 21, no loteamento Gersino Cândido de Moura.

III – Venício Feliciano de Vasconcelos, inscrito no CPF 051.595.056-44, o imóvel de lote 11, quadra 29J, com 200m², localizado na Rua: Jorge Pereira Mendes, nº 244, no loteamento Jorge de Paula Gouveia.

IV – Nara Silva Pereira, inscrito no CPF 080.361.686-42, e Edney Pereira Amorim, inscrito no CPF 057.230.646-65, o imóvel de lote 03, quadra 07, com 160m², localizado na Rua: Sebastiana Maria da Conceição, nº 36, no loteamento Gersino Cândido de Moura.

V – Natalina do Prado Silva, inscrito no CPF 717.545.556-91, o imóvel de lote 08, quadra 22 J, localizado na Rua: Joaquim Pedro de Alcântara, nº 187, no loteamento Jorge de Paula II.

VI – Noedes Batista da Silva, inscrito no CPF 587.790.271-72, o imóvel de lote 13, quadra 28J, com 190m², localizado na Rua: Antenor Gonçalves de Novais, nº 305, no loteamento Jorge de Paula Gouveia.

VII – Jailta Albino Carrocino, inscrito no CPF 091.690.046-09, o imóvel de lote 06, quadra 03, com 162m², localizado na Rua: Francisco Ângelo Sobrinho, nº 277, no loteamento Jorge de Paula Gouveia.

VIII – Benedita Carvalho Silva, inscrita no CPF 904.621.576-87, o imóvel de lote 14, quadra 26J, com 180m², localizado na Rua: Jorge Pereira Mendes, nº 249, no loteamento Jorge de Paula Gouveia II.

IX – Gilmar Pedro da Silva, inscrito no CPF 490.540.756-04, o imóvel de lote 09, quadra 04, localizado na Rua: Guilherme Ferreira de Alcântara nº 168, no loteamento Gersino Cândido de Moura.

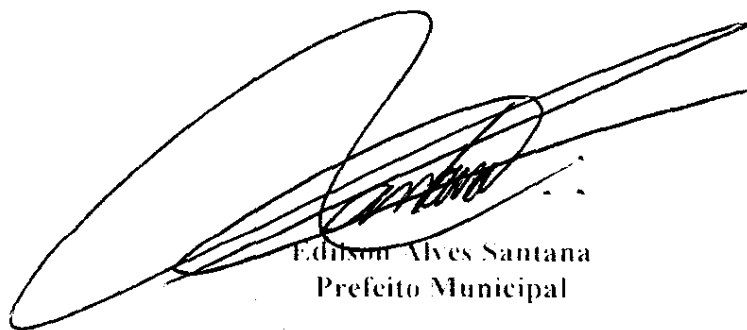
X – João Patrício da Cruz, inscrito no CPF 323.058.851-72, o imóvel de lote 04, quadra 16 J, localizado na Rua: Adrião Valadão da Silva, nº 207 no loteamento Jorge de Paula Gouveia.

XI – Marcilio Rodrigues Valadão, inscrito no CPF 060.671.366-27, o imóvel de lote 08, quadra 23 J, com 180 m², localizado na Rua: Maria Luiza da Silva, nº 98, no loteamento Jorge de Paula Gouveia.

XII – Jose Maria dos Santos, inscrito no CPF 262.814.906-06, o imóvel de lote 13, quadra 07 B, com 234,5m², localizado na Avenida da Saudade, nº 126, no loteamento Altamira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Canápolis/MG, 24 de Junho de 2010.



Edison Alves Santana
Prefeito Municipal